

Relatório sumário do processo de atribuição de Bolsas de Mérito, referente ao ano letivo 2023/2024

Considerando o previsto no Despacho n.º 13531/2009 de 09 de junho de 2009 e as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho n.º 7761/2017, de 04 de setembro de 2017, a Direção da NMS|FCM entendeu premiar os 4 alunos com as melhores médias no ano letivo 2023/2024, tendo em consideração os critérios exigidos:

1. São abrangidos os **estudantes que tendo tido aproveitamento excecional no ano letivo a que diz respeito a bolsa (2023/2024)**, independentemente de estarem inscritos na UNL na data do início do procedimento de seleção para atribuição da bolsa, nomeadamente por terem, entretanto, concluído o curso;
2. São elegíveis para beneficiarem de bolsa os estudantes que satisfaçam, **cumulativamente**, as seguintes condições:
 - a) No ano letivo a que respeita a atribuição da bolsa tenham obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontravam inscritos; e
 - b) A média das classificações das unidades curriculares a que se refere a alínea a) não tenha sido inferior a Muito bom (16).

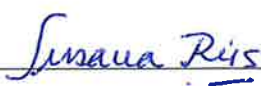
Os 4 alunos que no ano letivo 2023/2024 respondem aos critérios supra mencionados encontram-se identificados na tabela que se segue. Não havendo empates, não foi necessário proceder ao desempate, aplicando os critérios definidos no n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes da Universidade Nova de Lisboa.

Nº Aluno	Nome	Ano do Curso	Média AL 2023/24	Curso
2018263	DIOGO ALEXANDRE ANTUNES MARQUES SILVEIRO	6	19,85	MIM
2018335	JOANA GONÇALVES PEREIRA VIGEANT GOMES	6	19,75	MIM
2018754	JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA CONNIOT	6	19,05	MIM
2018382	MARTA TEIXEIRA BAPTISTA	6	19,05	MIM

Assim, e considerando os critérios constantes do artigo 5.º do Despacho n.º 1351/2009, de 9 de junho e as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho n.º 7761/2017, de 04 de setembro de 2017, a NMS|FCM selecionou os 4 alunos melhor classificados e que estão identificados na tabela *supra* para atribuição de bolsas de mérito referentes ao ano letivo 2023/2024.

A decisão final de atribuição da bolsa de estudo por mérito compete à Direção-Geral do Ensino Superior.

Lisboa, 30 de junho de 2025



Dr.ª Susana Reis
Diretora do Serviço Académico